

LEI Nº 818

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR DE Cr\$ 1.000,00.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar de Cr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) , para subvenção ao hospital São Vicente de Paulo , de Campina Verde , Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior, para a dotação 3.2.1.0-72- SUBVENÇÕES SOCIAIS, Orçamento Vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de maio de 1971
Prefeito Municipal